



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Prolongamento de Via Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º A Rua João Gabriel Vaz, no Bairro Novo Centro, em Taquarituba, fica prolongada por uma extensão de 700m, desde a Rua Trajano Ferraz de Oliveira adentrando a Estrada Vicinal de Terra.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 303, de 11 de novembro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 21 de novembro de 2013.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet -

Av. Cel. João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ

<http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - taquarituba@terra.com.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: Popular
nº 878 de 23/11/13 Anexo no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/11/2013